



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 223/17, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 0341/17, de 17/01/2017, e em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a concessão das Bolsas de Estudos, na qualidade de Estagiários, dos universitários, abaixo relacionados, regularmente matriculados e freqüentando efetivamente os cursos, para os períodos que se seguem:

NOME	CURSO	PERÍODO
Maria Ludmyla de Freitas Moreira	Matriculada no 4º semestre do Curso de Direito, na Universidade Estácio de Sá – UNESA- Nova Friburgo/RJ.	19/02/2017 a 18/08/2017
Karina Sandre Cler	Matriculada no 5º semestre do Curso EAD de Administração, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ/CEDERJ.	14/02/2017 a 13/08/2017
Viviane Rosa da Silva	Matriculada no 4º semestre do Curso de Direito, na Universidade Estácio de Sá – UNESA- Nova Friburgo/RJ.	22/02/2017 a 21/06/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 18 DE MAIO DE 2017.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

